



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 62, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000509/2019-57**

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 46, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Prof.^a Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria